



Número: **0817281-82.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 27.135,19**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SOLANGE DOMINGOS DE MELO (EXEQUENTE)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54795 085	02/04/2020 12:43	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817281-82.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ABEL ICARO MOURA MAIA CPF: 085.122.314-16, SOLANGE DOMINGOS DE MELO CPF: 012.043.914-08

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 52630938 transitou em julgado no dia 28/02/2020.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 2 de abril de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 02/04/2020 12:43:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040212430371600000052772018>
Número do documento: 20040212430371600000052772018

Num. 54795085 - Pág. 1